

DIREITOS HUMANOS

- **Instituição da Comenda Padre Victor – Lei nº 22.857, de 8/1/2018**

Ementa: Institui a Comenda Padre Victor.

Origem: Projeto de Lei nº 4.032/2017, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Esta lei institui a Comenda Padre Victor, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas com atuação de destaque em atividades relacionadas com o fomento à educação, à cultura e à assistência social; o combate à desigualdade social e ao preconceito; e a promoção da cidadania e da dignidade humana. A proposição estabelece que a comenda será administrada por um comitê a ser designado pelo governador do Estado, sendo o prefeito do Município de Três Pontas seu presidente de honra. Além disso, determina que a honraria será concedida anualmente pelo governador, em 15 de novembro, no Município de Três Pontas.

A denominação dada à comenda homenageia o Padre Francisco de Paula Victor, que foi reconhecido por sua vida dedicada à coletividade e por pregar, pelo exemplo, a fé, a esperança, a justiça, a humildade, o temor a Deus e, sobretudo, a caridade. O Padre Francisco de Paula Victor, filho de uma escrava, superou preconceitos e barreiras sociais e se tornou pároco em uma época em que escravos e negros não eram aceitos nos seminários, tendo sido declarado beato pela Igreja Católica em 14/11/2015, no Município de Três Pontas, tornando-se o primeiro beato negro brasileiro. O milagre a ele atribuído foi a cura inexplicável de um morador da cidade, a qual foi reconhecida por uma junta médica do Vaticano e por uma comissão de teólogos.

O projeto que deu origem à norma foi aprovado na forma de substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com vistas a adequar o texto à técnica legislativa e a sanar impropriedades jurídicas.

GCT/GDH/MGD/Rev